





Portimão
Câmara Municipal

**DEPARTAMENTO DE OBRAS, GESTÃO URBANÍSTICA,
AMBIENTE URBANO, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO**

Sector de Planeamento e Gestão Urbanística

| | | | |
|--|--|---|--|
| O DIRETOR DE DEPARTAMENTO Agostinho Escudeiro <i>Concordo deixar o processo seguir para discussão pública.</i>  | | DESPACHO O VICE-PRESIDENTE Joaquim Castelão Rodrigues <i>Propõe-se a discussão pública, de acordo com a informação e respectivos pareceres.</i> 2015/05/20 Por Decreto do Presidente da Câmara O Vice-Presidente  Joaquim Castelão Rodrigues | |
| INFORMAÇÃO Nº | | N/REF.ª 29/DOGU/SPGU/JM/15 | |
| ; PROPOSTA DE CABIMENTO | | REQUERIMENTO Nº: 9699/15 <i>12166</i> | |
| PROP. CAB. N.º | | PROCESSO Nº 21699/02 | |
| | | PPI | |
| | | PAM | |

Data: 19/05/2015

Assunto: Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho

LOCAL: Escampadinho – Mexilhoeira Grande

REQUERENTE: **Parkalgar, Parques Tecnológicos, S.A.**

Inf.:

Em 08-05-2015 realizou-se a Conferência de Serviços convocada pela CCDRA em conformidade com o disposto no art.º 75º-C do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redação em vigor pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro (RJIGT), da qual se junta a respetiva ATA. Conclui este documento pela emissão de parecer favorável sobre a Proposta de Alteração ao Plano apresentada, podendo a mesma prosseguir a tramitação prevista nos 3 e 4 do artigo 77º do RJIGT, nomeadamente encetando o procedimento de discussão pública.

Propõe-se que o período de discussão pública seja de 22 dias.

Em consequência propõe-se remeter o processo à Seção de Expediente e Arquivo para efeito das respetivas publicações e divulgação.



José Marreiros Nunes, Téc. Sup. Arqt.º. SPGU

ATA DE CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS (CS)¹
Proposta de Alteração do Plano de Pormenor do Escampadinho
- Câmara Municipal de Portimão -

| | | |
|---|--|--|
| Data e Hora 8.05.2015 10:00h | Local CCDR Algarve Rua Lethes, n.º 32 FARO | Referências processuais DSGT/PP/2003/51403; PP- 08.11.02/1-03 |
|---|--|--|

| | |
|-------------------------|---|
| Peças em análise | Proposta de Alteração do Artigo 18º do Regulamento do Plano de Pormenor do Escampadinho – ofº nº DOGUATM/SAE/, de 10.04.2015 da Câmara Municipal de Portimão. |
|-------------------------|---|

| ENTIDADES CONVOCADAS | REPRESENTANTES PRESENTES |
|--|--|
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) | Nuno Marques (Vice-Presidente) Jorge Eusébio (DSOT) Maria João São Braz |
| Direção Regional de Economia do Algarve (DRE Algarve) | Informou que se encontra em processo de extinção, motivo pelo qual não comparece na CS (email de 24.04.2015 – em anexo). |

| ENTIDADES CONVIDADAS | REPRESENTANTES PRESENTES |
|---|---|
| Câmara Municipal de Portimão / Promotor | Castelão Rodrigues (Vice Presidente) Agostinho Escudeiro (DS da CM Portimão) José Marreiros (CD da CM Portimão) Paulo Pinheiro (ParkAlgarve) |

A Conferência de Serviços decorreu com seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma;
2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente a eventuais questões suscitadas;
3. Posição das entidades sobre a proposta de Plano;
4. Conclusões.

1. Abertura da reunião com breve nota sobre o objeto da mesma.

Pelo Vice-Presidente da CCDR Algarve, Dr.º Nuno Marques, foi aberta a reunião, referindo que dada a natureza da alteração em apreço, face aos interesses a ponderar, para além da CCDR Algarve apenas

¹ No âmbito do n.º 3 do artigo 75º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – DL n.º 380/99, de 22.09, alterado e republicado pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

foi convocada a DRE Algarve, tendo a mesma informado que por estar em processo de extinção, já não detém quaisquer competências acerca da presente matéria, pelo que não faz sentido a sua participação na Conferência de Serviços.

2. Esclarecimentos da Câmara Municipal relativamente às questões suscitadas pelas Entidades

Não foram colocadas quaisquer questões pela CCDR Algarve à CM de Portimão.

3. Posição das entidades sobre a proposta de Plano

| ENTIDADES | PARECERES |
|--------------|---|
| CCDR Algarve | Parecer favorável (conforme parecer e despacho exarados na infº nº IO1139-201504-INF-ORD, de 24.04.2015 - em anexo). |
| DRE Algarve | Informou que se encontra em processo de extinção, e uma vez que já foram publicadas as orgânicas do IAPMEI e da DGAE, que a substituem nas diferentes matérias, já não detém competências para participar na presente CS. Mais acrescenta que a intervenção daquelas entidades, nestes processos ainda não está operacionalizada (email de 24.04.2015, entrada CCDR Algarve E02756-201504-ORD, de 24.04.2015 - em anexo). |

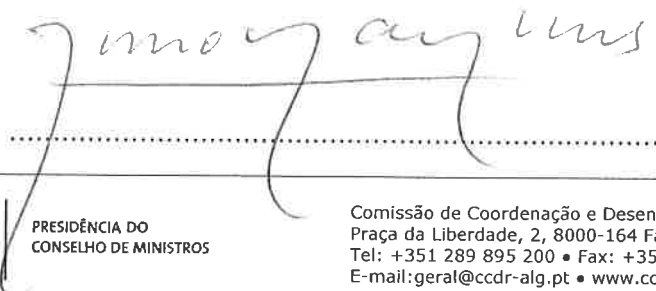
4. Conclusões

Atendendo a que a alteração em apreço, visa apenas garantir a possibilidade de instalação de uma central fotovoltaica, em parte de um dos lotes previstos no PP do Escampadinho, proposta que merece acolhimento da CCDR, e que a autorização ou licenciamento do projeto em causa dependerá de posterior apreciação das entidades responsáveis pela gestão da produção de energias renováveis, a não participação da DRE Algarve não prejudica a realização desta CS, na sequência da qual se conclui pela emissão de parecer favorável sobre a presente Proposta de Alteração, podendo a mesma prosseguir a tramitação prevista no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente ser encetado o procedimento de discussão pública.

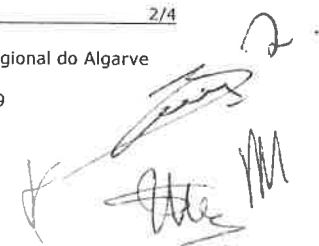
E nada mais havendo a referir, foi lavrada a presente Ata, a qual contém em anexo os pareceres das entidades intervenientes, passando a mesma a ser assinada pelos presentes.

Os intervenientes:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve



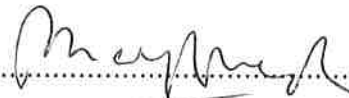
2/4



(Nuno Marques)



(Jorge Eusébio)




(Maria João São Braz)

Câmara Municipal de Portimão/Promotor



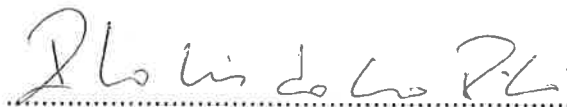
(Castelão Rodrigues)



(Agostinho Escudeiro)



(José Marreiros)



(Paulo Pinheiro)

Anexo: - parecer escrito da CCDR Algarve – I01139-201504-INF-ORD, de 24.04.2015;

3/4

